

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.036, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

*Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS)  
localizada no bairro Assunção no Município de  
São Paulo do Potengi – RN.*

O Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na rua José Ribeiro de Lima, Bairro Assunção, no Município de São Paulo do Potengi – RN, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARLEIDÉ FELIPE DO SANTOS DANTAS.

**Art. 2º** - Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de setembro de 2021.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:37935CF0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2021. Edição 2610  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>